



Prefeitura Municipal de Suzanópolis

Estado de São Paulo

CNPJ 59.764.944/0001-88

I.E. 762.054.388.117

Responsável

AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÓPOLIS - SP

EXTRATO DE TERMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO "ABRIGO DÍGNA IDADE"

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor da parceria celebrada através do termo de fomento nº 003/2021 cujo objetivo é a formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Fomento, com vistas à realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento da associação. A Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, prevê a obrigação do poder público, da família, da comunidade e da sociedade, de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos. A instituição tem como principal objetivo cumprir com os deveres e a garantia dos direitos dos idosos que residem no Lar, tanto como moradia, saúde, alimentação, higiene pessoal e bem estar.

JUSTIFICATIVA: O plano de trabalho inicialmente apresentado pela proponente contava com estimativa de 04 (quatro) idosos do Município de Suzanópolis a serem abrigados, sendo o repasse de R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais) mensais, por idoso, conforme Subcláusula segunda: Do valor a ser repassado por idoso do Município de Suzanópolis da CLÁUSULA SEXTA: DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Termo de Fomento nº 003/2021. Entretanto, atualmente a proponente está abrigando 06 (seis) idosos do Município de Suzanópolis, conforme comprovado em diligência realizada pela gestora designada da parceria, razão pela qual o valor repassado precisa ser readequado nos termos já pactuados no Termo de Fomento nº 003/2021, com complemento ao valor global da parceria de mais R\$ 13.360,00 (treze mil trezentos e sessenta reais), com previsão inicial dos acréscimos em maio/2021.

VALOR ADITADO: R\$ 13.360,00 (treze mil trezentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 09/06/2021 a 31/12/2021.

Suzanópolis/SP, 09 de junho de 2021.

JOSE TEIZ GAVA
PREFEITO MUNICIPAL